



Projeto

Desenvolvimento Institucional da ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Relatório de Avaliação Final

Brasília, setembro de 2010.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Dados da AECID	4
1.2. Dados da ENAMAT	4
2. O PROJETO	6
2.1 Resumo Executivo do Projeto	7
2.2 Contexto de atuação e dificuldades vivenciadas pela ENAMAT	7
2.3 Lógica de intervenção estabelecida	8
2.4 Duração	9
2.5 Beneficiários e atores sociais envolvidos no projeto	9
2.6 Orçamento aprovado.....	9
3. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA.....	9
4. RESULTADOS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE RESULTADO	11
4.1 Avaliação do desempenho físico	12
4.2 Análise de Desempenho Financeiro	22
4.3 Avaliação de alcance de resultados e impactos.....	22
5. APRENDIZADOS, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	29
5.1 Aprendizados.....	29
5.2 – Considerações e Recomendações.....	30
Anexo 1 – Documentos obtidos nas missões	33
Anexo 2- Quadro resumo dos Cursos de Formação Inicial realizados.....	33
Anexo 3 - Quadro de Participantes por TRT de origem.....	34
Anexo 4 – Quadro da participação de representantes da ENAMAT em eventos de aprofundamento e intercâmbio de conhecimento realizados na Espanha.....	35
Anexo 5 – Conteúdo contemplado em sete CFI	36
Anexo 6- Relação de pessoas e autoridades que colaboram com o processo de avaliação.....	39
Anexo 7 - Bibliografia	40



APRESENTAÇÃO

O presente relatório reúne as reflexões avaliativas sobre a execução e o alcance do “Projeto Desenvolvimento Institucional da ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho”.

A avaliação final foi realizada por iniciativa da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID e da ENAMAT, por meio de uma consultora externa local, como procedimento de encerramento das ações de cooperação técnica estabelecidas no Protocolo de Intenções, assinado entre a AECID, o Tribunal Superior do Trabalho - TST e a ENAMAT, em 18 de setembro de 2006, com o acompanhamento da Agência Brasileira de Cooperação – ABC.

O projeto foi desenvolvido no período de abril de 2007 a setembro de 2009 e teve como beneficiários diretos Juízes do Trabalho, enquanto alunos da ENAMAT, bem como membros da Diretoria e do Conselho Consultivo da instituição. Como beneficiários indiretos são entendidos os cidadãos brasileiros que recorrem ao Sistema Judicial em busca da garantia de seus direitos laborais.

Brasília (DF), setembro de 2010.

**Neusa Zimmermann
Consultora**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Dados da AECID

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) foi criada em 1988 enquanto uma Entidade de Direito Público vinculada ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação. Comprometida com o alcance dos Objetivos do Milênio (ODM) em sua atuação junto a países pobres e em desenvolvimento, vem contemplando prioridades setoriais e prioridades horizontais, estas consideradas como eixos transversais. A questão da Governabilidade Democrática aparece como um setor de concentração da atenção e, igualmente, enquanto um tema transversal.

" La Cooperación Española considera la democracia como un valor universal basado en el derecho de los pueblos a determinar su propio sistema político, económico, social y cultural. La Gobernabilidad Democrática parte del derecho de las personas a elegir su camino hacia el desarrollo sostenible, y centra su atención no sólo en el rendimiento de las instituciones sino también en la débil legitimidad que tienen éstas si no garantizan el acceso a determinados servicios básicos, el reconocimiento de los derechos y la igualdad de género" (AECID, 2009).

Pela existência desse setor de atenção e em função da reconhecida experiência espanhola no campo judicial, o Tribunal Superior do Trabalho - TST brasileiro solicitou à AECID apoio técnico em apoio ao desenvolvimento institucional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. Para o estabelecimento do Protocolo de Intenções viabilizando a cooperação técnica pretendida, foram realizadas duas reuniões com a presença de representantes da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, da AECID, TST e ENAMAT.

1.2. Dados da ENAMAT

A ENAMAT, primeira escola de formação de Magistrados do Trabalho do país, foi criada em 1º. de junho de 2006, como órgão autônomo, pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST, como fruto da Emenda Constitucional no. 45/2004, conhecida como Reforma do Judiciário. O mesmo texto evidenciou a importância da formação e aperfeiçoamento de magistrados em nível nacional e previu a criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, ligada ao Superior Tribunal de Justiça.

A ENAMAT funciona no quinto andar do prédio sede do TST, em Brasília, tendo por objetivo realizar a seleção, formação e o aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, viabilizando a qualificação profissional específica e atualização contínua. Sua estrutura é assim constituída:

- Diretoria constituída por dois ministros indicados pelo TST, nos cargos de diretor e vice-diretor;
- Conselho Consultivo, que atua como órgão de assessoramento à direção da Escola e formado por ministros dos Tribunais Regionais do Trabalho – TRT, bem como por juízes das Varas do Trabalho.
- Subsecretaria Administrativo-Acadêmica, que conta com um quadro de pessoal próprio qualificado e motivado.

A Escola tem como atribuição regulamentar a realização de cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira de Magistrado do Trabalho; a seleção semestral de candidatos, em âmbito nacional, para ingresso na Magistratura Trabalhista. Visando a capacitação judicial e atualização dos magistrados, na perspectiva de contribuir para uma melhor qualidade na prestação de serviços jurisdicionais, a Escola oferece os seguintes cursos: a) Formação Inicial; b) Formação Continuada; c) Formação de Formadores para juízes instrutores das Escolas Regionais de Magistratura. Desde seu início, a ENAMAT se propôs, a desenvolver estudos e pesquisas com a participação de magistrados e é responsável pela coordenação das ações desenvolvidas pelas Escolas Regionais e do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT.

Por ocasião da criação da ENAMAT, quinze Escolas Regionais de Magistratura Trabalhista já realizavam a formação de Juízes Substitutos, contemplando a realidade do seu contexto. Os alunos-juízes da ENAMAT são profissionais aprovados em concursos públicos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto realizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho -TRT. O ingresso na ENAMAT se dá após serem nomeados e empossados pelo Presidente do Tribunal Regional de origem.

As atividades de formação da ENAMAT estão assim estabelecidas:

- Curso de Formação Inicial Presencial - oferecido em Brasília e dirigido aos Juízes do Trabalho Substitutos recém-empossados;
- Curso de Formação Continuada - seminários e colóquios jurídicos, presenciais ou à distância, oferecidos a todos os magistrados trabalhistas em exercício, de qualquer grau de jurisdição;

- Curso de Formação de Formadores - dirigido a juízes que atuarão como formadores nas Escolas Regionais de Magistratura.

A ENAMAT se propõe, igualmente, a desenvolver estudos e pesquisas com a participação de magistrados e é responsável pela coordenação das ações desenvolvidas pelas Escolas Regionais.

O primeiro Curso de Formação Inicial – CFI oferecido pela ENAMAT foi realizado em outubro de 2006, ministrado por professores da Escola da Magistratura Francesa e reuniu 72 Juízes do Trabalho Substitutos. A capacitação permitiu a ministros do TST participantes a obtenção de subsídios para a proposição de um modelo didático-pedagógico inicial da ENAMAT, para o qual contribuíram, também, os diretores das Escolas Regionais.

Foi percebido à época que outros modelos consagrados como os das escolas de magistratura da Espanha e Portugal poderiam ser bons norteadores para a estruturação da ENAMAT.

2. O PROJETO

A partir do reconhecimento da importância da experiência da Espanha no campo judicial, o TST solicitou apoio técnico à AECID. A atuação por meio de um projeto de Cooperação Técnica no âmbito do setor *Gobernanza Democrática, Participación Ciudadana y Desarrollo – Fortalecimiento del Estado de Derecho* foi vislumbrado. Esta oportunidade estava respaldada pela Declaração de Brasília para a Consolidação do Plano de Associação Estratégica entre Espanha e Brasil de 2005.

A elaboração do projeto “Desenvolvimento Institucional da ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho” ocorreu com a assessoria técnica de um especialista espanhol à Escola. Conforme o Protocolo de Intenções assinado, a ENAMAT ficou responsável pela execução, monitoramento, avaliação processual e ajustes necessários ao projeto. A AECID teve como responsabilidades a coordenação, pelo lado espanhol, assim como o acompanhamento das fases do projeto e por sua avaliação final.

2.1 Resumo Executivo do Projeto

O projeto teve como objetivo apoiar o processo de instalação e de fortalecimento do desenvolvimento institucional da ENAMAT. Sua execução ocorreu por meio de missões técnicas cumpridas por magistrados especialistas em Justiça do Trabalho dos dois países, através de visitas, cursos, participação em aulas inaugurais, colóquios, intercâmbio de documentação e de experiências relativas à formação judicial. A iniciativa atendeu a um dos eixos de atuação prioritária da AECID, a saber:

“Governabilidade democrática, participação cidadã e fortalecimento institucional” - o que é considerado como temática estratégica para o Governo Brasileiro.

2.2 Contexto de atuação e dificuldades vivenciadas pela ENAMAT

Conforme explicitado no Documento de Formulação de Projetos (PRODOC), na estrutura do Sistema Judiciário brasileiro vem ocorrendo expressivo acúmulo de processos em tribunais superiores, resultando em demora na resolução das causas. O fato tem origem na permissão para que sejam impetrados recursos das decisões de um juiz de primeira instância, o que pode levar os processos até às maiores instâncias nacionais. Na área da Justiça do Trabalho, este problema tem trazido conseqüências negativas para a relação trabalhador/empregador, com impacto negativo para o dinamismo econômico e ao cumprimento dos direitos do empregado.

Desta forma, os grandes desafios da Justiça brasileira têm sido a presença de grande contingente da força de trabalho brasileira em situação de informalidade ou de trabalho precarizado, bem como a ocorrência de trabalho escravo, de assédio sexual e moral, dentre outras. A morosidade no atendimento das demandas dos trabalhadores tem como conseqüência maior a perda na confiança nas instituições e no Estado Brasileiro, o que pode levar a problemas para a “manutenção do Estado Democrático e de Direito”.

O PRODOC ainda ressalta que um “outro elemento que se deve considerar é que a Justiça era, até há pouco tempo, um poder que se havia mantido ileso das denúncias de corrupção que têm assomado o Legislativo e o Executivo. Entretanto, nos últimos tempos, a denúncia do envolvimento de magistrados em desvios de fundos públicos vem preocupando a grande parte dos integrantes deste meio, gerando movimentos e ações em prol da formação ética dos profissionais de justiça. Estes elementos justificam a melhor formação de magistrados, buscando assim a integração institucional deste sistema, e a sua efetividade, para que a justiça trabalhista seja mais célere, ética e justa”.

Na ENAMAT, as dificuldades vivenciadas eram: modelo metodológico para os cursos de formação inicial, continuada e de formação de formadores com propostas didático-pedagógicas preliminares; estrutura de gestão administrativa incipiente; reduzido quadro de pessoal administrativo; não existência de equipe técnica na área didático-pedagógica; insuficiente conhecimento para a gestão do empreendimento; instalações da Escola em estágio inicial.

2.3 Lógica de intervenção estabelecida

O escopo do projeto contemplou todas as atividades de capacitação da ENAMAT: formação inicial, formação continuada e a formação de formadores; como também as de pesquisa e as de gestão administrativa da Escola e de fortalecimento de sua equipe.

A estratégia de intervenção proposta contemplou os seguintes níveis de alcance:

Objetivo Geral do Projeto

Modernizar a Justiça do Trabalho no Brasil, respondendo às demandas sociais com mais celeridade e qualidade.
--

Objetivo Específico

Apoiar o Tribunal Superior do Trabalho do Brasil na institucionalização da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Resultados Esperados

- | |
|---|
| R1. Divulgadas as atividades do projeto junto ao sistema judicial brasileiro. |
| R2. Desenvolvidos os modelos de gestão administrativa de Escolas de Magistratura do Trabalho, de capacitação de seus quadros e intercâmbio de práticas administrativas. |
| R3. Desenvolvidas atividades de apoio para a implementação de modelos de seleção de âmbito nacional para a Magistratura do Trabalho. |
| R4. Apoiado o desenvolvimento e implantação de cursos de Formação Inicial para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para o desenvolvimento de habilidades destinadas ao exercício da profissão. |
| R5. Apoiada a criação e o desenvolvimento de cursos de Formação Continuada para Magistrados, em nível nacional e regional, para a qualificação e o aperfeiçoamento permanentes na carreira, inclusive mediante debates e estudos em âmbito nacional e Internacional. |
| R6. Apoiado o desenvolvimento de cursos de Formação para Formadores de Magistrados do Trabalho. |

2.4 Duração

O período total de execução do projeto 2 anos e 5 meses. Seu início ocorreu em Abril/2007 e o encerramento em setembro/2009.

2.5 Beneficiários e atores sociais envolvidos no projeto

- Beneficiários diretos: membros da Diretoria, Conselho Consultivo e equipe administrativa da ENAMAT, bem como seus alunos-juízes;
- Beneficiários indiretos: cidadãos brasileiros que recorrem ao Sistema Judicial na busca da garantia dos seus direitos laborais;
- Instituições espanholas envolvidas: AECID, Consejo General del Poder Judicial (CGPJ) e Escuela Judicial de Barcelona;
- Instituições brasileiras envolvidas: Agência Brasileira de Cooperação - ABC, Tribunal Superior do Trabalho - TST e ENAMAT

2.6 Orçamento aprovado

A contribuição do Governo Espanhol/AECID aprovada para a realização do projeto foi de R\$ 283.606,11 ou 105.039,30€, correspondendo a 79,5% do valor total. A contribuição brasileira, com alocação do TST, de R\$ 73.550,00 ou 27.240,74€, foi equivalente a 20,5% do valor total.

VALOR TOTAL	R\$ 357.156,11	132.280,04€
AECID	R\$ 283.606,11	105.039,30 €
TST	R\$ 73.550,00	27.240,74€
Obs.: Câmbio: 1 € = R\$ 2,7		

3. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

A avaliação é a etapa do processo de gestão que visa dar elementos sobre a eficácia no alcance de resultados (pertinência e qualidade); sobre a eficiência na aplicação coerente dos recursos financeiros e no desenvolvimento das atividades; e ainda, sobre a efetividade do projeto, ou seja, pelas mudanças significativas e mais duradouras obtidas. Deve ser realizada de forma processual e ao final do projeto. Algumas instituições realizam um tipo de avaliação denominada "ex-ante" que contribui para a compreensão da viabilidade do pretendido.

Para a avaliação de alcance dos resultados foi utilizada uma matriz de resultados e impactos que examinou: a geração de produtos, os resultados obtidos, o alcance do objetivo do projeto e a influência exercida sobre a realidade em termos de mudanças de um contexto maior.

De modo a facilitar uma melhor compreensão, os conceitos utilizados são explicados:

- a) Objetivo do projeto – mudanças significativas operadas numa dada situação inicial; constitui-se no impacto direto ou benefício gerado;
- b) Objetivo geral ou superior – diz respeito às contribuições que o projeto pode oferecer em um dado contexto, ao final ou após o seu encerramento; é considerado como um impacto indireto;
- c) Resultados - são os efeitos imediatos ou os usos esperados dos produtos gerados;
- d) Produtos – decorrem das atividades do projeto e se consubstanciam em bens, serviços ou processos desenvolvidos; são os meios necessários para o alcance dos resultados;
- e) Indicadores - constituem-se em parâmetros qualitativos e/ou quantitativos que permitem conhecer em que medida os objetivos e resultados do projeto são alcançados;
- f) Meios de verificação - dizem respeito às maneiras estabelecidas para demonstrar o alcance dos indicadores (estudos, entrevistas, visitas, etc);
- g) Linha de base ou descritores – é o ponto de partida do projeto; indica quais são os sintomas da existência de um problema ou os aspectos de uma dada situação;
- h) Metas – é a mensuração quantitativa e/ou descrição qualitativa das variáveis que constituem o indicador; deve sempre informar o prazo em que deverão ser alcançadas.

Todos esses elementos de gestão do projeto devem constar do quadro lógico, ferramenta que possibilita a configuração da lógica vertical e horizontal da estratégia de atuação escolhida. O projeto da ENAMAT só contemplou a lógica vertical explicitando a transformação desejada na situação inicial.

Para a determinação da eficiência, da eficácia e da efetividade foram buscados dados e informações sistematizadas pela instituição responsável pela gestão do projeto e ainda dados secundários. Com este foco, a metodologia da avaliação final do projeto TST/ENAMAT/AECID contemplou os seguintes procedimentos:

- a) análise de dados primários resultantes de: entrevistas com o Diretor e membros do Conselho Consultivo da ENAMAT; de coleta de informações obtidas via questionários enviados aos Ministros do TST que participaram das missões e de visitas na Espanha e no Brasil; relatórios de atividades da ENAMAT; entrevistas e reuniões com o Coordenador Geral da AECID no Brasil e com integrantes de órgãos de coordenação e de acompanhamento administrativo do projeto nas instituições responsáveis pela gestão do projeto;
- b) análise de dados secundários: Documento de Formulação de Projeto (PRODOC); Protocolo de Intenções assinado para o estabelecimento das ações de cooperação Espanha/Brasil; Relatórios de Atividades 2007, 2008 e 2009 da ENAMAT; Plano Diretor da AECID (2005/2008 e 2009/2012); Relatório de Atividades do Conselho Nacional de Justiça; pesquisa em sites da ENAMAT e AECID.

Objetivou-se realizar uma avaliação em três linhas: a) desempenho das atividades e geração de produtos; b) execução financeira; c) resultados obtidos e impactos alcançados. Para tanto, uma Matriz de Avaliação de Resultados e Impactos foi estabelecida para a compreensão dos alcances obtidos ao longo do projeto. A ausência de um sistema de indicadores, de meios de verificação, bem como do levantamento de descritores, previamente identificados para o projeto, determinou a estratégia de realização das entrevistas e dos questionários aplicados. Buscou-se captar nas percepções e opiniões expressas quais teriam sido os indicadores de alcance do objetivo, dos resultados e do objetivo geral do projeto, ainda que finalizado com muito baixo nível de implementação.

O que se pretendeu com a avaliação realizada foi entender em que medida a ENAMAT/TST obteve, com a experiência espanhola, o conhecimento de processos, ferramentas, metodologias didático-pedagógicas, experiências práticas e temáticas em apoio à melhor estruturação da Escola.

4. RESULTADOS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE RESULTADO

Este tópico tem o propósito de avaliar as atividades desenvolvidas pelo projeto e a sua execução financeira. Para melhor compreensão do nível de sua implementação, foram organizados quadros com a explicitação dos resultados propostos, os produtos esperados e as atividades necessárias para cada um, a partir do "Plano de Execução e Orçamento Detalhado" elaborado pela instituição executora.

4.1 Avaliação do desempenho físico

Para o alcance do objetivo do projeto foram estabelecidos seis resultados, que deveriam ser alcançados por meio dos produtos provenientes do desenvolvimento das atividades, conforme explicado nos quadros a seguir.

Detalhamento de atividades por produtos e resultados

R1. Divulgadas as atividades do projeto junto ao sistema judicial brasileiro.		
PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
.Banners para eventos do projeto; .Pastas e canetas do projeto.	1.1 – Elaborar materiais de divulgação do projeto	<u>Previsto:</u> . 1 banner por evento; . 500 pastas e 800 canetas. <u>Cumprimento:</u> . 1 banner para cada curso de Formação inicial; . Pastas e canetas – não realizado.

R2. Desenvolvidos os modelos de gestão administrativa de Escolas de Magistratura do Trabalho, de capacitação de seus quadros e intercâmbio de práticas administrativas.		
PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
. Subsídios para a elaboração do modelo de gestão administrativa e de recursos humanos da ENAMAT colhidos e sistematizados.	2.1 – Apoiar a criação do modelo da Escola, da gestão interna e da seleção e capacitação da equipe da ENAMAT, por meio de missões e visitas, a saber:	<u>Previsto:</u> Informações colhidas e sistematizadas. <u>Cumprimento:</u> Informações compartilhadas sem sistematização.
Subsídios para a melhor estruturação dos cursos oferecidos pela ENAMAT.	<u>Em 2007-Barcelona</u> 2.1.1 – Participar do Curso “Formación de Formadores Y Equipos Gestores de Escuelas Judiciales; <u>Em 2008/2009-Barcelona</u> Participar do curso “Reflexiones sobre La Formación de Jueces em Iberoamerica”.	<u>Previsto:</u> Participação de 3 Ministros do TST/ENAMAT. <u>Cumprimento:</u> . 2007 - 1 Ministro . 2008 - 1 Ministra . 2009 - 1 Ministro
Subsídios para a melhor estruturação dos cursos oferecidos pela ENAMAT	<u>Em 2007 e 2009 – La Coruña</u> 2.1.2. Participar do curso de “Jurisdicion Social Y Nuevo Derecho Del Trabajo” .	<u>Previsto:</u> Participação de 2 Ministros <u>Cumprimento:</u> .2007 -1 Ministro .2009 - sem participante
Subsídios para a melhor estruturação dos cursos oferecidos pela ENAMAT.	2.1.3 – Realizar visita ao Consejo General Del Poder Judicial (Madrid) e à Escuela Judicial española (Barcelona)	<u>Previsto:</u> 2 ministros, nos anos 2007 e 2008. <u>Cumprimento:</u> . 2007 – sem participante . 2008 – Diretor da ENAMAT

R2. Desenvolvidos os modelos de gestão administrativa de Escolas de Magistratura do Trabalho, de capacitação de seus quadros e intercâmbio de práticas administrativas.		
PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
Informações e experiências aprendidas durante as visitas, organizadas em documento.	2.1.4. Visitar o Consejo General Del Poder Judicial (Madrid) e à Escuela Judicial Española (Barcelona, 2007, 2008).	<u>Previsto:</u> Participação de 2 Ministros <u>Cumprimento:</u> . 2007 – sem participante .2008 -1 Ministro, sem registro escrito.
. Relatório da Reunião ENAMAT com Escolas Regionais.	2.1.5 – Realizar reunião da ENAMAT com as Escolas Regionais de Formação de Magistrados do Trabalho (Brasil)	<u>Previsto:</u> . 1 reunião em 2008 <u>Cumprimento:</u> . Realizado.
. Relatório do seminário sobre estrutura de funcionamento e práticas em Escolas de Formação.	2.1.6 – Realizar seminário sobre o funcionamento administrativo de Escolas de Formação (Brasília)	<u>Previsto:</u> . Participação de Escolas Regionais de Formação de Juízes e especialistas espanhóis. <u>Cumprimento:</u> Não realizado
. Documentos sobre a gestão administrativa de escolas de magistratura espanhola e brasileira intercambiados.	2.2 – Facilitar o intercâmbio de documentação e de legislação sobre a criação e gestão de Escolas de Magistratura, formação e capacitação prática para juízes e instituições do Poder Judiciário.	<u>Previsto:</u> Intercâmbios de documentos e materiais realizados ao longo do projeto. <u>Cumprimento:</u> . Realizado
Conhecimento de mecanismos, procedimentos e práticas de cooperação internacional triangular sistematizados.	2.3 – Fortalecer as capacidades de cooperação internacional da ENAMAT. 2.3.1. Realizar seminário sobre Cooperação Internacional e Escolas Judiciais. (Brasília, 2009)	<u>Previsto:</u> Para a Direção e Comitê Gestor da ENAMAT <u>Cumprimento:</u> Não realizado
Equipe ENAMAT com conhecimento sobre cooperação internacional.	2.3.2. Curso de formação em cooperação internacional para a equipe da ENAMAT. (Brasília, 2009)	<u>Previsto:</u> Para a Direção e Comitê Gestor da ENAMAT <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Protocolo de Intenções de cooperação triangular estabelecido com um país da América Latina.	2.3.3. Realizar ação de cooperação triangular da ENAMAT, em um país da América Latina.	<u>Previsto:</u> Para 2009 <u>Cumprimento:</u> Não realizado.

R3. Desenvolvidas atividades de apoio para a implementação de modelos de seleção de âmbito nacional para a Magistratura do Trabalho.

PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
Documento do seminário para comparar os modelos de seleção para o ingresso na magistratura do Brasil e da Espanha.	3.1 – Apoiar a implementação da seleção para o ingresso na Magistratura do Trabalho em âmbito nacional, por meio de seminário com a presença de magistrados espanhóis.	<u>Previsto:</u> Para os membros da Direção da ENAMAT, Escolas Regionais e Tribunais Regionais com participação de 2 especialistas espanhóis (Brasília, 2009) <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Análise comparada de modelos de seleção do Brasil e Espanha.	3.1.1.- Realizar seminário para comparar modelos de seleção para o ingresso na magistratura do Brasil e da Espanha.	<u>Previsto:</u> Participantes da Direção da ENAMAT, Escolas Regionais e Tribunais Regionais, Brasília, 2009 <u>Cumprimento:</u> Não realizado.

R4. Apoiado o desenvolvimento e implantação de cursos de formação inicial para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para o desenvolvimento de habilidades destinadas ao exercício da profissão.

PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
Presença de especialista espanhol na Aula Inaugural de cada promoção do Curso de Formação Inicial da ENAMAT em Brasília.	4.1 Apoiar a criação e implementação de Cursos de Formação Inicial para juízes do trabalho aprovados em concursos com a finalidade de dar-lhes o conhecimento teórico e prático para o exercício da magistratura.	<u>Previsto:</u> Presença de 1 especialista espanhol em cada um dos oito cursos de Formação inicial realizado de 2007 a 2008. <u>Cumprimento:</u> Realizado de 2007 a 2009, oito aulas inaugurais com magistrados e especialistas espanhóis.
Subsídios obtidos para a preparação de ferramentas pedagógicas e critérios de avaliação.	4.2 Realizar seminários sobre o período de prova no Brasil e na Espanha.	<u>Previsto:</u> Para membros das comissões de vitaliciamento (Brasília, 2007 e 2008). <u>Cumprimento:</u> Não realizado.

R5. Apoiada a criação e o desenvolvimento de Cursos de Formação Continuada para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para a qualificação e o aperfeiçoamento permanentes na carreira, inclusive mediante debates e estudos em âmbito nacional e internacional.		
PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
Subsídios para a formulação de metodologias de Cursos de Formação Continuada para Magistrados obtidos.	5.1 - Apoiar a criação e a implementação de cursos de Formação Continuada para magistrados.	<u>Previsto:</u> 1 Seminário sobre metodologias para a Direção e Comitê Gestor da ENAMAT e Escolas Regionais com especialista de Madrid (Brasília, 2008) <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Publicação com proposta de metodologias de Formação Continuada.	5.1.1 – Publicar as conclusões do seminário.	<u>Previsto:</u> . 500 exemplares da publicação com 100 páginas (Brasília, 2008) <u>Cumprimento:</u> Não realizado
Documento com questões relevantes para o exercício da Magistratura na área de "Jurisdición Social y Nuevo Derecho Del Trabajo.	5.2 – Realizar seminários, encontros regionais, nacionais e internacionais com a finalidade de promover o debate sobre questões relevantes para o exercício da magistratura 5.2.1 – Participar do curso de "Jurisdición Social y Nuevo Derecho Del Trabajo" (Coruña, 2007, 2008, 2009)	<u>Previsto:</u> Participação em La Coruña nos anos de 2007, 2008 e 2009.2 anos. <u>Cumprimento:</u> Não realizado
Relatório e relação de participantes do Seminário Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Campo do Trabalho.	5.2.2 – Realizar o Seminário Nacional sobre Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Campo do Trabalho (trabalho escravo, etc)	<u>Previsto:</u> Organização e realização do seminário, Brasília, 2009. <u>Cumprimento:</u> Não realizado
Publicação das conclusões do Seminário Nacional sobre Direitos Humanos/Fundamentais no Campo do Trabalho	5.2.3 – Publicar as conclusões do Seminário Nacional sobre Direitos Humanos/Fundamentais no Campo do Trabalho	<u>Previsto:</u> 500 exemplares com 100 páginas (Brasília, 2009). <u>Cumprimento:</u> Não realizado
	5.2.4. Seminário Nacional sobre Deontologia Jurídica (Código de Ética Judicial, Brasília, 2008)	<u>Previsto:</u> Realização do seminário, 2008. <u>Cumprimento:</u> Não realizado

R5. Apoiada a criação e o desenvolvimento de Cursos de Formação Continuada para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para a qualificação e o aperfeiçoamento permanentes na carreira, inclusive mediante debates e estudos em âmbito nacional e internacional.		
PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
Manual sobre Deontologia Jurídica elaborado.	5.2.5 – Publicar um Manual baseado nas conclusões do Seminário Nacional sobre Deontologia Jurídica	<u>Previsto:</u> 500 exemplares do manual com 100 páginas. <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Relatório e relação de participantes do Seminário sobre processo judicial elaborado.	5.2.6 – Realizar seminário sobre o processo judicial laboral (Brasília, 2009)	<u>Previsto:</u> 1 relatório, Brasília, 2009. <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Manual sobre processo judicial laboral elaborado.	5.2.7 - Publicar um manual baseado nas conclusões do seminário de processo judicial laboral	<u>Previsto:</u> 500 exemplares do Manual sobre processo judicial laboral, com 100 páginas. <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Projetos conjuntos de pesquisa elaborados.	5.3 . Promover o intercâmbio entre Universidades brasileiras e espanholas para a realização de estudos e investigações em áreas identificadas pela ENAMAT, no âmbito do convênio 5.3.1 – Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa para a ENAMAT	<u>Previsto:</u> Projetos de estudos e pesquisas elaborados nos anos de 2007, 2008 e 2009 com apoio do Programa de Cooperación Interuniversitária (PCI). <u>Cumprimento:</u> Não realizado
Documentos de conclusão dos projetos de pesquisa elaborados (anos 2007, 2008 e 2009)	5.3. 2 - Publicar as conclusões dos projetos de pesquisa.	<u>Previsto:</u> 3 publicações com conclusões das pesquisas,. Anos 2007, 2008 e 2009. <u>Cumprimento:</u> Não realizado.

R6. Apoiado o desenvolvimento de cursos de Formação para Formadores de Magistrados do Trabalho.		
PRODUTO ESPERADO	ATIVIDADES PREVISTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
Documento de realização do curso de Formação de Formadores a ser ministrado pela ENAMAT para as Escolas Regionais elaborado.	6.1 – Apoiar a criação e implementação de cursos de Formação de Formadores a ser oferecido pela ENAMAT para as Escolas Regionais, 6.1.1-Realizar o Curso de Formação de Formadores em Gestão Administrativa de Escolas Judiciais (ENAMAT para Escolas Regionais), com participação de magistrado espanhol.	<u>Previsto:</u> .2 cursos nos anos 2008 e 2009, Brasília <u>Cumprimento:</u> Não realizado.
Documento de realização do Curso de Formação de Formadores para tutores das práticas regionais elaborado.	6.1.2 – Realizar o Curso de Formação de Formadores para tutores das práticas regionais, com período de práticas na Espanha.	<u>Previsto:</u> 2 cursos nos anos de 2008 e 2009. <u>Cumprimento:</u> <u>Não realizado.</u>

4.1.1 Análise dos indicadores de desempenho das atividades

a) Análise quantitativa

Das 29 atividades e tarefas estabelecidas para alcance dos produtos, 4 foram cumpridas integralmente, 5 em parte, e 20 deixaram de ser realizadas. A análise quantitativa indica um índice de desempenho físico muito baixo (IDF=0.45). Este índice expressa a relação entre o número de atividades e tarefas realizadas e o número total planejado. A relação ideal é 1.00 ou próximo disto.

Ao considerarmos que as atividades e tarefas levam à obtenção de produtos (bens, serviços, processos), o baixo nível de desempenho físico ou de implementação do projeto é mais uma vez evidenciada. Dos 25 produtos estabelecidos como necessários ao alcance dos seis resultados propostos, somente sete foram cumpridos, fazendo com que o IDF de produtos seja de 0.28.

b) Comentários e análises qualitativas sobre os produtos obtidos

P1. Banners para eventos do projeto, pastas e canetas.

Foram confeccionados 7 banners por ocasião da realização dos Cursos de Formação Inicial (CFI). Quando o projeto teve início já havia sido realizado o primeiro CFI. Em seu período de execução, foram realizados mais 7 cursos, tendo havido o encerramento do projeto com a capacitação da 8ª. Turma de alunos-juízes.

As pastas e canetas previstas com a identificação da parceria TST/AECID não foram adquiridas.

P2. Subsídios para a elaboração do modelo de gestão administrativa e de recursos humanos da ENAMAT colhidos e sistematizados.

Por ocasião das visitas e das participações em curso na Espanha foi possível observar e dialogar sobre aspectos de gestão administrativa, a partir das práticas adotadas pelas escolas judiciais espanholas. Estas informações não foram sistematizadas em documentos, mas foram repassadas aos demais membros da Direção e do Conselho Consultivo da ENAMAT. Participaram das missões e visitas os ministros Antonio José de Barros Levenhagen, Carlos Alberto Reis de Paula, Emmanoel Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva.

P3. Subsídios para a melhor estruturação dos cursos oferecidos pela ENAMAT.

P4. Informações e experiências aprendidas durante as visitas, organizadas em documento.

Ministros representantes da ENAMAT estiveram presentes a sete momentos de intercâmbio e aprofundamento de conhecimento em cursos e visitas na Espanha. As experiências oportunizaram o intercâmbio e o aprofundamento de conhecimento, muito importante à melhor estruturação da proposta didático-pedagógica dos CFI. Não houve registro em documento do aprendido.

Cursos dos quais participaram: Curso "Formación de Formadores Y Equipos Gestores de Escuelas Judiciales (Barcelona); "Reflexións sobre La Formación de Jueces en Iberoamerica" (Barcelona) e "Jurisdicion Social Y Nuevo Derecho Del Trabajo" (La Coruña). Visitas realizadas: Consejo General Del Poder Judicial (Madrid) e à Escuela Judicial Española (Barcelona).

P5. Relatório da Reunião ENAMAT com Escolas Regionais.

No decorrer do projeto, duas reuniões do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho (SIFMT) foram realizadas. Formado pela ENAMAT, Tribunais Regionais do Trabalho e Escolas Regionais, constitui-se num fórum para discussão de conteúdos e de gestão de técnicas de ensino presenciais e à distância. O SIFMT é coordenado pela ENAMAT e busca o aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho, nas 24 Escolas Regionais atualmente existentes.

P6. Presença de especialista espanhol na Aula Inaugural de cada promoção do Curso de Formação Inicial da ENAMAT, em Brasília.

Este produto foi cumprido com todas as atividades e tarefas previstas. Sete Magistrados especialistas espanhóis em Direito do Trabalho proferiram as aulas inaugurais dos CFI com temas sugeridos pela ENAMAT/TST.

Participação de Magistrados espanhóis nas aulas inaugurais dos CFI

CFI	Data	Nome do Magistrado	Tema
2ª.Turma	09/04/07	D. Antonio Martín Valverde Ministro da Sala de lo Social do Supremo Tribunal da Espanha.	" Processos de Conhecimento e Execução na Perspectiva do Direito do Trabalho Espanhol" .
3ª.Turma	10/09/07	Da. María José Hernández Vitoria Magistrada especialista de La Sala de lo Social do Tribunal Superior de Justicia de Madrid.	"As Novas Teorias da Argumentação Jurídica e a Efetividade Judicial".
4ª.Turma	<u>11/02/2008</u>	D. José Fernando Lousada Arochena, Magistrado especialista, en la Sala de lo Social del Tribunal Superior de Justicia de Galicia.	"Princípio da igualdade e direito a não ser discriminado nas relações de trabalho".
5ª.Turma	22/04/2008	D. Juan Martínez Moya. Presidente del Tribunal Superior de Justicia de Murcia e Presidente de la Sala Civil y Penal.	"A proteção ao emprego no mundo globalizado: aplicação da Convenção nº 158 da OIT no Direito Espanhol"
6ª.Turma	03/11/2008	D.Miguel Pasqual del Riquelme Herrero, Juscado de lo Penal no. 2 de Murcia.	"As prerrogativas da Magistratura e a Conduta Ética do magistrado Espanhol."
7ª.Turma	04/05/2009	D. José Pablo Aramendi Sánchez Juzgado de lo Social 33 de Madrid.	"Soluções do Direito Coletivo Espanhol para Garantir o Emprego frente à Crise Financeira Global"
8ª.Turma	28/09/2009	D.Andrés Javier Gutiérrez Gil Letrado del Tribunal Constitucional.	"A Repercussão dos Direitos e Deveres Fundamentais nas Decisões Judiciais " .

P7. Documentos sobre a gestão administrativa de escolas de magistratura espanhola e brasileira intercambiados.

Durante as missões, visitas e cursos magistrados brasileiros e espanhóis intercambiaram documentos, DVDs e CDs com assuntos na temática. Os mesmos encontram-se na biblioteca da ENAMAT para consulta da equipe ENAMAT e de alunos-juízes.

c) Comentários e análises qualitativas sobre os produtos não obtidos

Os dezoito produtos não obtidos são a seguir relacionados:

P8. Relatório do seminário sobre estrutura de funcionamento e práticas em Escolas de Formação Continuada;

P9. Conhecimento de mecanismos, procedimentos e práticas de cooperação internacional triangular sistematizado;

P10. Equipe ENAMAT com conhecimento sobre cooperação internacional;

P11. Protocolo de Intenções de cooperação triangular estabelecido com um país da América Latina;

P12. Documento elaborado sobre o seminário para comparar os modelos de seleção para o ingresso na magistratura do Brasil e da Espanha;

P13. Análise comparada de modelos de seleção do Brasil e Espanha;

P14. Subsídios obtidos para a preparação de ferramentas pedagógicas e critérios de avaliação;

P15. Subsídios para a formulação de metodologias de Cursos de Formação Continuada para Magistrados obtidos;

P16. Publicação com proposta de metodologias de Formação Continuada;

P17. Documento com questões relevantes para o exercício da Magistratura na área de "Jurisdicción Social y Nuevo Derecho Del Trabajo";

P18. Relatório e relação de participantes do Seminário Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Campo do Trabalho;

P19. Publicação das conclusões do Seminário Nacional sobre Direitos Humanos/Fundamentais no Campo do Trabalho;

P20. Manual sobre Deontologia Jurídica elaborado;

P21. Relatório e relação de participantes do Seminário sobre processo judicial elaborados;

P22. Manual sobre processo judicial laboral elaborado;

P23. Projetos conjuntos de pesquisa elaborados;

P24. Documentos de conclusão dos projetos de pesquisa elaborados referente aos anos 2007, 2008 e 2009.

P25. Documento de realização do curso de Formação de Formadores a ser ministrado pela ENAMAT para as Escolas Regionais elaborado.

O não alcance dos dezoito produtos necessários ao alcance de resultados ligados à Cursos de Formação Continuada, Curso de Formação de Formadores, fortalecimento de capacidades para a efetivação de cooperação técnica triangular, desenvolvimento de estudos e pesquisas conjuntas, além da capacitação para o fortalecimento da gestão da ENAMAT foi explicado por membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola.

A causa recorrente e que explica o não alcance de todos os produtos diz respeito a dificuldade de compatibilização das agendas de magistrados e de outros membros institucionais de escolas e instituições espanholas com a da ENAMAT/TST. Outra razão está ligada à questão do início do projeto, que coincidiu com o período de instalação da ENAMAT, havendo muitas urgências e necessidade de encontrar respostas. “Algumas atividades ficaram prejudicadas devido a novas demandas ou por desenvolvimento de referenciais próprios” informou o membro do Conselho Consultivo, o juiz Giovanni Olsson.

No que se refere aos produtos 9, 10 e 11, que tratam da cooperação triangular desejada com um país da América Latina, o não desenvolvimento desta capacidade específica deveu-se, igualmente, à falta de espaço na agenda dos parceiros como a Agência Brasileira de Cooperação - ABC, as Escolas do Chile, da Argentina e do Equador. Outra explicação dada foi o desejo de consolidar antes o modelo brasileiro, internamente, o que passa pela necessidade de reforçar a proposta didático-pedagógica e gerencial das Escolas Regionais vinculadas à ENAMAT.

O fato de vários produtos dependerem do alcance anterior de outros, automaticamente, levou à impossibilidade de seus cumprimentos. É o caso dos seminários e das publicações ou manuais com procedimentos sistematizados (produtos 12 a 22). A falta de profissionais com experiência na organização de publicações na ENAMAT foi outra razão apresentada.

Para o produto 12, que propôs a comparação dos modelos de seleção ao ingresso na magistratura do Brasil e Espanha, a explicação é distinta. As

condições de acessibilidade às escolas em cada um dos países são muito diferentes. Na Espanha, os candidatos buscam nas Escolas a formação profissional na carreira da Magistratura ou do Ministério Público, em áreas diversas. No Brasil, os candidatos ao ingresso na ENAMAT para a Magistratura do Trabalho já têm de ser juízes formados. Neste caso, a comparação de modelos de seleção deixou de ser necessária. A constatação da incompatibilidade de situações, porém, possibilitou “insights” importantes quanto às transformações que sempre irão se impor à consolidação da formação de Magistrados do Trabalho, em virtude da dinâmica da realidade.

4.2 Análise de Desempenho Financeiro

A análise do desempenho financeiro final, que corresponde ao custo total do projeto comparado ao custo planejado, não pode ser realizada devido à insuficiência de dados sistematizados sobre o controle orçamentário do projeto, tanto na entidade executora (ENAMAT), quanto na de coordenação (AECID). O controle da execução orçamentária torna-se dificultado quando realizado à distância, por outras instituições que administram recursos financeiros diversos, como o ocorrido com o projeto.

Considerando que o índice de execução orçamentária (IEO) tem relação direta com o de desempenho físico, é possível afirmar ser, igualmente muito baixo, o nível de utilização dos recursos previstos para o projeto. A avaliação da eficiência deixa de ser realizada pelas razões explicadas anteriormente.

4.3 Avaliação de alcance de resultados e impactos

Esta etapa da avaliação busca compreender se o projeto produziu os resultados esperados; se atingiu o seu objetivo; e se contribuiu para o alcance de um objetivo geral ou superior.

Com base na lógica de intervenção do projeto, onde a cadeia de resultados estava expressa, buscou-se indicadores que informassem em que medida a mudança pretendida foi alcançada. A organização de uma matriz a partir das considerações e percepções dos atores sociais envolvidos no projeto, bem como por consulta a dados secundários permitiu a visualização das mudanças significativas obtidas. (Ver matriz nas páginas seguintes)

Matriz de Resultados, Impactos e Indicadores de Alcance

DESCRIÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS
<p>OBJETIVO GERAL (Impacto indireto)</p> <p>Modernizar a Justiça do Trabalho no Brasil, respondendo às demandas sociais com mais celeridade e qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Crescente aumento da produtividade dos Magistrados do Trabalho (Relatório 2009, CNJ); • Declínio da taxa de congestionamento de processos de julgamento: movimento processual com resolução de casos teve aumento de 71% de outubro/2007 a outubro/2009 (Relatório de 2009 do Conselho Nacional de Justiça).
<p>OBJETIVO DO PROJETO (Impacto Direto)</p> <p>Apoiar o Tribunal Superior do Trabalho do Brasil na institucionalização da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.</p>	<p>ENAMAT atuando em bases mais sólidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Juízes técnicos em Direito capacitados para atuarem como Magistrados comprometidos com os valores da celeridade, da segurança jurídica e da qualidade na prestação do serviço da Justiça Social; • Validação do status da ENAMAT como entidade que desenvolve suas atividades de forma alinhada às instituições da Justiça do Trabalho no Brasil; • Ampliação do número de Escolas Regionais de 13 para 24 e maior segurança na coordenação do Sistema Integrado de Formação de Magistrados – SIFMT; • Estratégia de comunicação mais efetiva e eficiente com a mídia sobre a importância do papel de Justiça do Trabalho. • Maior conhecimento das habilidades, capacidades, atitudes e da dimensão ética necessárias à prática de um Magistrado do Trabalho. • Calendário de capacitação alinhado os concursos regionais de modo a facilitar o ingresso na ENAMAT logo após a posse enquanto juiz do trabalho.
RESULTADOS (Efeitos Imediatos)	INDICADORES DE RESULTADOS
<p>R1. Divulgadas as atividades do projeto junto ao sistema judicial brasileiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Juízes substitutos de 23 regiões tiveram conhecimento das vagas oferecidas e das propostas dos cursos promovidos pela ENAMAT; • Ministros do TST e outras autoridades do Sistema Judicial participando de eventos promovidos pelo projeto; • Notícias e documentação fotográfica dos sete Cursos de Formação Inicial veiculadas no sites da ENAMAT e da AECID e em relatórios; • Comunicações diversas feitas às Escolas Regionais.

DESCRIÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS
<p>R2. Desenvolvidos os modelos de gestão administrativa de Escolas de Magistratura do Trabalho, de capacitação de seus quadros e intercâmbio de práticas administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas e processos de gestão desenvolvidos a partir da experiência: metodologia de planejamento e estrutura de recursos humanos; desenvolvimento da proposta de estruturação física dos setores da Escola; • Percepção da melhor localização geográfica da Escola em relação a instituições afins; • Quadros de pessoal com dedicação exclusiva à Escola e capacitação em várias áreas do conhecimento e comprometimento com o alcance da excelência nas atividades de formação da Escola.
<p>R3. Desenvolvidas atividades de apoio para a implementação de modelos de seleção de âmbito nacional para a Magistratura do Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Modelos de seleção não elaborados por haver diferenças substanciais quanto à formação prévia dos candidatos à Escola de Magistratura do trabalho nos dois países.
<p>R4. Apoiado o desenvolvimento e implantação de Cursos de Formação Inicial para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para o desenvolvimento de habilidades destinadas ao exercício da profissão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Grade curricular dos Cursos de Formação Inicial melhor organizada; integração da teoria com a prática; adoção de técnica de ensino, com a oferta de laboratórios (simulação de situações de trabalho) e estágios; • Proposta didático-pedagógica desenvolvida com maior integração teoria-prática e contemplando temas contemporâneos; • Referencial para a estruturação de modelo de competências profissionais, de valores humanistas e éticos a serem desenvolvidos pelos Alunos-Juízes da ENAMAT • Cursos de Formação Inicial oferecidos semestralmente; • 419 juízes (49,4%) e juízas (50,6%) de 23 Tribunais Regionais do Trabalho com capacitação inicial para a Magistratura do Trabalho.
<p>R5. Apoiada a criação e o desenvolvimento de Cursos de Formação Continuada para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para a qualificação e o aperfeiçoamento permanentes na carreira, inclusive mediante debates e estudos em âmbito nacional e internacional.</p>	<p>Não há indicadores de alcance como resultado de ações diretas do projeto.</p>
<p>R6. Apoiado o desenvolvimento de cursos de Formação para Formadores de Magistrados do Trabalho.</p>	<p>Não há indicadores de alcance como resultado de ações diretas do projeto.</p>

4.3.1 Análise dos indicadores de resultados e impactos

O projeto se cumpriu parcialmente por decisão da ENAMAT, baseada na compreensão de que:

- Os principais interlocutores do projeto eram magistrados superiores brasileiros e espanhóis, com pouca disponibilidade de tempo para maior dedicação à experiência;
- O desenvolvimento do projeto teve de ser preterido em função da dinâmica e do desafio de instalação da ENAMAT;
- Muitas ações acabaram por se caracterizar como desnecessárias em virtude de terem obtido “insights” importantes quando das missões técnicas realizadas pelos magistrados, tanto na Espanha como no Brasil;
- Uma diferença fundamental limitou as possibilidades de aproveitamento integral das experiências e dos modelos de abordagem: as Escolas Judiciais da Espanha formam profissionais

para a atuação como juízes. Na ENAMAT os alunos já ingressam como técnicos qualificados em Direito e saem como Magistrados do Trabalho;

- As especificidades dos contextos brasileiro e espanhol, no que tange aos sistemas judiciais, demonstraram que o maior ganho estaria na percepção das diferenças e na construção de modelos e instrumentos próprios, iluminados pela rica troca estabelecida.

Por estas razões, o projeto não conseguiu ser eficiente na implementação das atividades e na execução financeira, mas chegou ao seu final apresentando indicadores que sinalizaram eficácia naqueles resultados alcançados e efetividade em de mudanças significativas obtidas.

4.3.2 Análise dos indicadores de resultados obtidos

Os resultados correspondem aos efeitos imediatos obtidos com o uso dos produtos - bens, serviços ou processos gerados. A avaliação realizada detectou dois resultados alcançados com qualidade e pertinência, enquanto conseqüências de ações diretas do projeto:

Resultado 1. Divulgadas as atividades do projeto junto ao sistema judicial brasileiro.

- Os indicadores demonstraram que os diferentes atores do Sistema Judicial brasileiro puderam tomar contato com as atividades do projeto e se beneficiar dos cursos oferecidos.
- Diferentes momentos da cooperação ENAMAT/TST/AECID foram divulgados de modo a dar conhecimento da importância política do projeto:

a) Visita do especialista espanhol D. Manuel Bellido Aspas, Magistrado do Trabalho, membro do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha e professor da Escola Judicial da Espanha, em Barcelona. Em reunião com o então Diretor da Enamat, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e com o Vice-Diretor, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen foram discutidas as condições finais para início do projeto.



b) Visita do Príncipe de Astúrias, D. Felipe de Borbón e Grecia ao Tribunal Superior do Trabalho, quando foi recebido pelo presidente do TST, Ministro Rider Nogueira de Brito, e pelo então presidente da ENAMAT, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e Ministro do Superior Tribuna de Justiça, Ministro Otávio Noronha, dentre outras importantes pessoas.



Resultado 4. Apoiado o desenvolvimento e implantação de Cursos de Formação Inicial para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional, para o desenvolvimento de habilidades destinadas ao exercício da profissão.

Para a ENAMAT o projeto teve importante contribuição para a estruturação exitosa dos Cursos de Formação Inicial – CFI, realizados de forma presencial, com uma duração de quatro semanas e oferecidos semestralmente. Foram realizados sete cursos na vigência do projeto, capacitando a 419 Juízas (50,6%) e a Juízes de Trabalho Substitutos (49,4%), recém aprovados e empossados, de 23 Tribunais Regionais do Trabalho para o exercício da Magistratura do Trabalho.

Os efeitos imediatos da participação de especialistas espanhóis em Direito do Trabalho e das diferentes missões técnicas realizadas são retratados nos indicadores a seguir:

- Grade curricular dos Cursos de Formação Inicial melhor organizada;
- Integração da teoria com a prática;
- Adoção de técnica de ensino, com a oferta de laboratórios (simulação de situações de trabalho) e estágios;
- Proposta didático-pedagógica desenvolvida com maior integração teoria-prática e contemplando temas contemporâneos;
- Referencial para a estruturação de modelo de competências profissionais, de valores humanistas e éticos a serem desenvolvidos pelos Alunos-Juízes da ENAMAT.
- Valorização da discussão de temas contemporâneos de modo a viabilizar a compreensão das formas de enfrentamento dos desafios, impostos pela globalização - precarização das relações de trabalho, o desemprego, as doenças do trabalho – comuns aos dois países.

Três outros resultados não tiveram ações diretas desenvolvidas, mas foram influenciados pela troca de conhecimento estabelecida:

Resultado 5. Apoiada a criação e o desenvolvimento de Cursos de Formação Continuada para Magistrados do Trabalho, em nível nacional e regional.

A opinião de ministros que participaram das missões na Espanha e no Brasil é que houve ganhos para a estruturação dos cursos de Formação Continuada da ENAMAT. A “Escola Judicial da Espanha constitui paradigma para as Escolas brasileiras ainda em formação” também para os Cursos de Formação Continuada (Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi do Tribunal Superior do Trabalho e membro do Conselho Consultivo da ENAMAT).

As estratégias de formação continuada espanholas contribuíram com as experiências exitosas denominadas “Juízes em Práticas” na forma de estágios supervisionados por tutores (magistrados mais experientes); e nas técnicas de simulações e estudos de caso, tendo inspirado os “laboratórios judiciais” já implementados pela ENAMAT, explicou o Diretor atual da Escola, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen.

Resultado 6. Apoiado o desenvolvimento de cursos de Formação para Formadores de Magistrados do Trabalho.

Para este tipo de capacitação a experiência espanhola igualmente mostrou caminhos. Reafirmou a importância desses formadores e de tutores que podem dar grande contribuição para o desempenho profissional dos Magistrados, com qualidade, ao longo de suas carreiras.

Objetivo do Projeto: Apoiar o Tribunal Superior do Trabalho do Brasil na institucionalização da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

O aprendizado com a experiência espanhola e os “insights” somados à expertise brasileira levaram à criação e ao aprimoramento constante de modelos próprios de formação e aperfeiçoamento da ENAMAT, foi possível alcançar o objetivo do projeto de forma eficaz. Os indicadores refletem esta conquista:

ENAMAT atuando em bases mais sólidas:

- Juízes técnicos em Direito capacitados para atuarem como magistrados comprometidos com os valores da celeridade, da segurança jurídica e da qualidade na prestação do serviço da Justiça Social;
- Validação do status da ENAMAT como entidade que desenvolve suas atividades de forma alinhada às instituições da Justiça do Trabalho no Brasil;
- Ampliação do número de Escolas Regionais de 13 para 24 e maior segurança na coordenação do Sistema Integrado de Formação de Magistrados – SIFMT;
- Estratégia de comunicação mais efetiva e eficiente com a mídia sobre a importância do papel de Justiça do Trabalho.
- Maior conhecimento das habilidades, capacidades, atitudes e da dimensão ética necessárias à prática de um Magistrado do Trabalho.
- Calendário de capacitação alinhado os concursos regionais de modo a facilitar o ingresso na ENAMAT logo após a posse enquanto juiz do trabalho.

OBJETIVO GERAL: Modernizar a Justiça do Trabalho no Brasil, respondendo às demandas sociais com mais celeridade e qualidade.

Tendo claro que as mudanças em um dado contexto são resultantes de diferentes variáveis, é possível afirmar que o projeto contribuiu para transformações significativas na Justiça brasileira. A desejada celeridade e maior qualidade na resolução dos processos em julgamento foi constatada. Segundo dados de 2009 do Conselho Nacional de Justiça, o movimento processual com resolução de casos teve aumento de 71% de outubro/2007 a outubro/2009 (Relatório de 2009). Uma das razões explicadas pela referida instituição é o crescente aumento da produtividade dos Magistrados do Trabalho e da qualidade com que atuam, variáveis que têm estreita ligação com a profissionalização dos Juízes do Trabalho realizada pela ENAMAT.

5. APRENDIZADOS, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O projeto de cooperação internacional TST/AECID baseado em intercâmbio de conhecimento e experiências para o desenvolvimento institucional da ENAMAT possibilitou vários aprendizados e reflexões. Os conteúdos abordados nesta seção foram obtidos em entrevistas com o Coordenador Geral da AECID no Brasil, Sr. Pedro Flores; com o Diretor atual da Escola Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e com um dos membros do Conselho Consultivo da Escola, Juiz Giovanni Olsson. As recomendações dessa avaliação também estão nesta seção incorporadas.

5.1 Aprendizados

- A ENAMAT, assim como outras escolas, deve buscar a ampliação e o aperfeiçoamento de conteúdos e de técnicas de ensino, de forma contínua, como medida de eficiência e eficácia na qualificação de seus alunos;
- Projetos de cooperação internacional levam a um maior reconhecimento da importância institucional das instituições envolvidas, com ganhos políticos claros;
- A ENAMAT teve uma demonstração de sua habilidade para atuar em cooperação com outras escolas de formação de magistrados de igual status. Com o fortalecimento institucional obtido a Escola tornou-se referência como instituição de formação de juízes;
- A experiência desenvolvida possibilitou reflexões sobre a dimensão da cooperação trilateral na América Latina que a ENAMAT deseja realizar no futuro. Ficou claro que antes, é necessário consolidar o modelo brasileiro internamente, o que passa pelo fortalecimento das Escolas Regionais;

- A importância da abordagem de temas complexos realizada pelos especialistas espanhóis mostrou que a Escola deve sempre contemplar essas discussões para melhor abranger os diferentes aspectos da realidade laboral que os magistrados têm de enfrentar em seu dia a dia;
- A competência, o interesse e a grande receptividade dos especialistas espanhóis no compartilhamento de conhecimentos com o Brasil estimulou a ENAMAT para a continuidade de cooperação com a AECID;
- A linha de atuação da ENAMAT em pesquisas e estudos prevista no projeto não foi desenvolvida pela inexistência de pessoal com perfil acadêmico para orientar os trabalhos. Ficou entendido, porém, que é melhor concentrar nas ações de formação inicial e de formação de formadores deixando as pesquisas para o futuro. A Escola da Espanha, por sua trajetória mais longa, tem muito a contribuir nesta área;
- Os magistrados espanhóis levaram aprendizados sobre: a estrutura e funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho; a forma de condução dos acordos estabelecidos entre empregadores e empregados; reflexões sobre assuntos tratados em visitas que serviram de referências sobre temas de discussão com os alunos; e também sobre o fortalecimento do juiz como elemento de peso nos processos, o que exerce influência na questão da celeridade.

5.2 – Considerações e Recomendações

5.2.1 Aspectos facilitadores da atuação da AECID

- O tema trabalhado estar voltado para o desenvolvimento institucional de uma escola formadora de Magistrados do Trabalho. Em face da expertise da Espanha na temática, foi fácil encontrar as escolas contrapartes;
- A temática do projeto estar alinhada à prioridade do Governo brasileiro;
- A instituição que demandava a cooperação (ENAMAT) tinha claro o que queria conhecer com interesses bem definidos;
- A decisão e o planejamento do projeto terem ocorrido com a participação das instâncias superiores da ENAMAT e TST;

- A experiência constitui-se na primeira atuação da AECID na área da Justiça em um país com o Judiciário forte; servirá de referência para futuras atuações na América do Sul no eixo “Governabilidade democrática e fortalecimento institucional”

5.2.2 Aspectos que dificultaram um melhor desempenho do projeto

- Ter como interlocutores somente magistrados superiores, o que impediu um investimento maior de tempo, não obstante o interesse e a dedicação demonstrados;
- A não elaboração de um quadro lógico com a cadeia de resultados e indicadores, quando da formatação do projeto;
- A realização de forma incipiente dos processos de gestão do projeto;
- A não sistematização de dados obtidos nas diferentes missões.
- A não existência de uma equipe técnica para cuidar da operacionalização do projeto.

5.2.3 Considerações e Recomendações

O desenvolvimento institucional da ENAMAT foi obtido com características de sustentabilidade. A Escola consagrou-se como referência na modalidade de formação de Magistrados do Trabalho e já vem sendo procurada para compartilhar conhecimento com instituições de outros países (França, Inglaterra, Moçambique).

A AECID adquiriu conhecimentos para continuidade da cooperação técnica na área da Justiça e assim poder ampliar sua atuação no eixo prioritário “Governabilidade democrática, participação cidadã e fortalecimento institucional”, na América Latina.

Com o intuito de auxiliar no aprimoramento de outras ações de cooperação técnica, algumas recomendações são feitas:

- É fundamental a distinção das dimensões política e técnica de um projeto;
- A preocupação com a gestão tem de estar presente desde o momento de elaboração do projeto, sendo importante a participação de diferentes atores envolvidos;
- O PRODOC - Documento de Formulação de Projeto deve conter um quadro lógico com a cadeia de resultados, indicadores de resultado, meios de verificação e metas; as principais atividades também devem ser incluídas;
- Após a assinatura do Protocolo de Intenções a instituição executora deve preparar planos que auxiliam na gestão do projeto, a saber:

- Plano de Trabalho com o detalhamento das atividades, cronograma e distribuição de responsabilidades para os diferentes momentos da execução;
- Plano de Monitoramento e Avaliação, instrumento essencial de gestão que deve ser conduzido na perspectiva de obtenção de aprendizados internos para compartilhamentos e aprimoramento da execução;
- Plano de Monitoramento de Riscos, auxilia na adoção de medidas para evitar ou mitigar fatores que podem prejudicar o projeto;
- Plano de Comunicação, com as estratégias de interação e o tipo de informações destinadas aos diferentes atores sociais envolvidos.
- A gestão de projetos e planos requer equipe com treinamento específico;
- A constituição de um comitê misto atuante para acompanhamento da gestão do projeto ajuda a dirimir dúvidas e a divisão de responsabilidades, facilitando na construção de um compromisso maior com a mudança pretendida;
- A adoção do procedimento de sistematização da experiência, por meio de metodologia específica, viabiliza a geração de conhecimento a partir da prática vivenciada, sendo útil para o desenvolvimento de ações semelhantes pela instituição.

Como mensagem final, as declarações do Diretor atual da ENAMAT, Ministro Antônio Levenhagen são transcritas:

- "O convênio, como qualquer instrumento de troca de experiências e de conhecimentos, é um instituto dinâmico, que deve continuamente adaptar-se às necessidades e aos novos desafios de seus parceiros, e, assim, não pode ser avaliado de forma isolada, mas sim pelo seu resultado final como conjunto. A AECID, no aspecto, especialmente na pessoa do Sr. Pedro Flores, como seu interlocutor privilegiado, desenvolveu um papel extraordinário como parceira desse desafio institucional e sempre demonstrou plena compreensão do valor diferenciado dessa iniciativa para a Justiça do Trabalho brasileira. O convênio seguramente pode ser reeditado, agora com novos objetivos, e oportunizar o intercâmbio de outras práticas com o amadurecimento da missão institucional da ENAMAT"

Anexo 1 – Documentos obtidos nas missões

- CD Memoria de Actividades 2007, Del Consejo General Del Poder Judicial;
- CD Curso de Especialización Judicial. Jurisdicción Social y El Nuevo Derecho Del Trabajo., noviembre de 2007. AECID. Aula Iberoamericana, Del Consejo General Del Poder Judicial;
- DVD Tribunal Supremo de España. El Palacio de La Justicia. Consejo General Del Poder Judicial;
- DVD Publicaciones. Consejo General Del Poder Judicial Del Reino de España. Edición Iberius-Red Iberoamericana de Documentación Judicial.

Anexo 2- Quadro resumo dos Cursos de Formação Inicial realizados

Turmas	Período	No. de Juizes Formados	Origem	Carga Horária
1º. Curso (anterior ao projeto)	10/2006	72	7 Tribunais	-
2º. Curso	09/04 a 04/05/2007	80	14 Tribunais	124h/a
3º. Curso	10/09/ a 05/10/2007	70	7 Tribunais	146h/a
4º. Curso	11/02 a 07/03/2008	45	6 Tribunais	147h/a
5º. Curso	22/04 a 21/05/2008	80	9 Tribunais	148h/a
6º. Curso	03 a 28/11/2008	49	8 Tribunais	144h/a
7º. Curso	04 a 29/05/2009	44	7 Tribunais	144h/a
8º. Curso	28/09 a 23/10/2009	51	9 Tribunais	143h/a

Anexo 3 - Quadro de Participantes por TRT de origem

PROCEDÊNCIA TRT	2º. CFI No. Juizes	3º. CFI No. Juizes	4º. CFI No. Juizes	5º. CFI No. Juizes	6º. CFI No. Juizes	7º. CFI No. Juizes	8º. CFI No. Juizes	Totais
RJ-1ª. Região	-	-	-	-	-	15	-	15
SP -2ª. Região	11	-	-	43	5	-	-	59
MG- 3ª. Região	-	12	-	-	22	-	15	49
RS-4ª. Região	-	15	2	1	1	2	1	22
BA-5ª. Região	1	31	1	1	1	1	3	39
PE-6ª. Região	-	-	15	1	-	-	-	16
CE-7ª. Região	1	-	-	-	-	-	-	01
AP/PA-8ª. Região	3	-	8	1	8	-	8	28
PR-9ª. Região	12	-	-	15	-	-	13	40
DF/TO-10ª. Região	-	-	-	-	-	-	2	02
AM-11ª. Região	-	-	-	16	3	-	-	19
SC-12ª. Região	1	1	-	-	-	-	-	2
PB-13ª. Região	10	-	-	-	-	-	-	10
RO-14ª. Região	1	-	-	-	6	-	-	07
Campinas-15ª. Reg.	16	-	17	-	-	16	7	56
MA-16ª. Região	11	-	-	-	-	6	1	18
ES-17ª. Região	-	1	-	-	-	-	-	01
GO-18ª. Região	-	-	2	1	-	-	-	03
SE-20ª. Região	1	-	-	-	-	-	-	01
RN-21ª. Região	-	-	-	1	-	-	-	01
PI-22ª. Região	8	-	-	-	-	-	-	08
MT-23ª. Região	3	4	-	-	3	1	1	12
MS – 24ª. Região	1	6	-	-	-	3	-	10
Totais de participantes	80	70	45	80	49	44	51	419

Obs.: TRT de Alagoas – 19ª. Região sem participantes nos cursos de CFI.

Anexo 4 – Quadro da participação de representantes da ENAMAT em eventos de aprofundamento e intercâmbio de conhecimento realizados na Espanha

Representantes da ENAMAT	Evento	Local	Período
Ministro Carlos Alberto Reis de Paula	Curso de "Formación de Formadores y Equipos Gestores de Escuelas Judiciales"	Barcelona	11 a 22 /06/2007
Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Curso "Reflexiones sobre La Formación de Jueces en Iberoamérica".	Barcelona	9 a 19 /06/2008
Ministro Emmanoel Pereira	"Reflexiones sobre La Formación de Jueces en Iberoamérica".	Barcelona	5 a16 /10/2009
Ministro Renato de Lacerda Paiva.	"Jurisdicción Social y Nuevo Derecho del Trabajo"	La Coruña	5 a 23/11/2007
Ministro Antonio José de Barros Levenhagen	- Visita ao Conselho General Del poder Judicial - Vista às Escola judicial Española	Madrid Barcelona	24 a 30/05/2008

Anexo 5 – Conteúdo contemplado em sete CFI

- Acompanhamento Processual;
- Administração Jurídica;
- Deontologia Jurídica;
- Deontologia Profissional Aplicada;
- Linguagem Jurídica;
- Lógica Jurídica;
- Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais;
- Morfologias do Trabalho e da Produção na Sociedade Contemporânea
- Psicologia e Comunicação;
- Psicologia Judiciária Aplicada. Técnicas Aplicadas à Magistratura do Trabalho/II ;
- Perspectiva Histórico-Crítica da Justiça do Trabalho;
- Relacionamento com a Sociedade e a Mídia;
- Sistema Judiciário;
- Temas Contemporâneos de Direito/ I - Questões Atuais de Direito do Trabalho. Aspectos controvertidos da prescrição do direito no trabalho;
- Temas Contemporâneos de Direito / II - Questões Processuais na Justiça do Trabalho; Sessão do Tribunal Pleno – TST;
- Temas Contemporâneos de Direito / III - Proteção aos Direitos Humanos nas Relações do Trabalho; Desafios do Combate ao Trabalho Infantil e Escravo;
- Temas Contemporâneos de Direito / IV - Condutas Discriminatórias por Gênero, Raça, Condição Etária, Opção Sexual e Deficiência Física; Aspectos da Prova Ilícita no Processo Trabalhista; Flexibilização e Unicidade Sindical: Estudo Comparativo Brasil – Espanha; Aspectos sócio-psicológicos da discriminação trabalhista: a prática degradante Os Crimes Contra a Administração da Justiça e a Atuação do Juiz do Trabalho;
- Temas Contemporâneos de Direito / V - Trabalho Escravo Jurisprudência Trabalhista; Aplicação de Normas da OIT no Direito Brasileiro; Desafios da Execução no Processo do Trabalho; A consolidação das experiências da Magistratura;

- Temas Contemporâneos de Direito Tema VI - Aspectos da Prova Ilícita no Processo Trabalhista. Psicologia e Comunicação; Relação Profissional entre Operadores Jurídicos na JT; TST Psicologia Judiciária Aplicada
- Temas Contemporâneos de Direito / VII - Atuação do MPT, no 1º Grau - Ação Civil Pública e em Varas do Trabalho; O Direito Sanitário e o trabalhador: a saúde no meio-ambiente do trabalho e a prática judicial; O direito do trabalho e a crise econômica atual;
- Temas Contemporâneos de Direito / VIII - Relação Advogado e o Juiz do Trabalho; A Consolidação das Experiências da Magistratura; A Relação Profissional entre os Operadores Jurídicos na Justiça do Trabalho; A evolução da questão social no Brasil contemporâneo; A efetividade do Direito Social no Brasil;
- Temas Contemporâneos de Direito / IX - Perspectiva Histórico-Crítica da Justiça do Trabalho; A Consolidação das Experiências da Magistratura; As Peculiaridades Regionais no Exercício da Jurisdição: as Experiências do Brasil Continental;
- Tecnologias aplicadas à Magistratura do Trabalho/ Técnica de Juízo Conciliatório; Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista Local; Técnica de Instrução de Processo do Trabalho; Técnica de Instrução/Execução Trabalhista; Técnica de Decisão Judicial;
- Temas Contemporâneos de Direito Tema X - Desafio da Execução no Processo do Trabalho;
- Temas Contemporâneos de Direito; Questões Financeiras e Previdenciárias da Carreira; A Jurisprudência Consolidada do TST: Questionamentos; O papel do associativismo na magistratura e a inserção do magistrado;
- Temas Contemporâneos de Direito Tema XI - Equidade na Prática Judicial Trabalhista; Desafios e Possibilidades para a Efetividade da Jurisdição Trabalhista;
- Tecnologias Aplicadas à Magistratura do Trabalho Tema I - Sistema de Cálculo Rápido e Sistema de Audiências;
- Tecnologias Aplicadas à Magistratura do Trabalho/Tema III - Estruturação e Utilização do Sistema BACEN JUD;
- Tecnologias Aplicadas à Magistratura do Trabalho / -IV Operação de Instrumentos de Informática;
- Tecnologias Aplicadas à Magistratura do Trabalho/ I - Sistema de Cálculo Rápido; Tema IV - Tecnologias aplicadas nas sessões do TST;



- Tecnologias Aplicadas à Magistratura do Trabalho: Tema II – Aspectos Gerais da Virtualização do Processo e Certificação Virtual;
- Laboratório Judicial; Oficina de Decisão Processual; Oficina de Gestão Processual; Oficina de Instrução Processual;
- Supremo Tribunal Federal Sessão do Tribunal Pleno; Sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Sessão da SBDI-1 – TST;
- Cine/debate: Filme "Não é o que parece: emoção e razão", atividade complementar da disciplina Psicologia e Comunicação.

Anexo 6- Relação de pessoas e autoridades que participaram da avaliação

1. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, do Tribunal Superior do Trabalho e Diretor da ENAMAT

2. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, do Tribunal Superior do Trabalho e Conselheira da ENAMAT

3. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, do Tribunal Superior do Trabalho

4. Ministro Renato de Lacerda Paiva, do Tribunal Superior do Trabalho e Conselheiro da ENAMAT

5. Juiz Giovanni Olsson, Juiz da Vara do Trabalho de Chapecó e Conselheiro da ENAMAT

6. Pedro Flores Urbano, Coordenador-Geral da AECID

7 Rosario Boned Abad, Diretora de Programas da AECID

8. Denimar Ferreira de Menezes Noronha, Subsecretária Administrativo-Acadêmica da ENAMAT

Anexo 7 - Bibliografia

AECID/TST. **Documento de Formulação de Projetos.PRODOC**, Brasília, sem data.

CNJ. Conselho Nacional da Justiça. **Relatório Anual 2009**, Brasília.

ENAMAT. **Relatório de Atividades 2007, 2008, 2009**, Brasília: ENAMAT.

IFCI/AECID. **Termo de Referência no. 02/2010**. Categoria de Investimento: Consultoria . Avaliação Final do Projeto" Apoio à instalação e desenvolvimento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT". , maio, 2010.

Ministério de Asuntos Exteriores Y de Cooperación. **Plan Director de La Cooperación Española- 2009/2012. Documento Líneas Maestras**, Madrid: Ministério de Asuntos Exteriores Y de Cooperación, Dirección General de Planificación, Políticas para El Desarrollo y Eficacia de La Ayuda, 2009;

TST/AECID. **Protocolo de Intenções entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional** para a execução do projeto "Apoio à instalação e desenvolvimento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT", Brasília, 2006.

Sites consultados:

http://www.enamat.gov.br/?page_id=7, acesso em 6 de setembro de 2010.

http://www.aecid.org.br/portal/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=56, acesso em 6 de setembro de 2010.